

Parecer 04 - CCT

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	180	

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer à emenda de Plenário ao projeto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.108, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.874, de 20 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências".

O voto é pela admissibilidade da Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.108 / 16
Folha nº 87